

LEI Nº 1.307/2021, 14 de junho de 2021.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA PEDRO CARNEIRO SOBRINHO NO DISTRITO DE ICARAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMONTADA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º – Fica denominada de Rua Pedro Carneiro Sobrinho, conhecido como Sr. Pedro Carneiro, a Rua atualmente conhecida como "Beco do Pedro Carneiro", com início na Rua Luiz Alves Parente, sentido Norte – Sul, seguindo perpendicular à Rua José Ribamar dos Santos Rodrigues até alcançar a Rua Eulália Praciano de Oliveira, no Bairro Alto Alegre, tendo sua localização ao Norte com a Rua Luiz Alves Parente, ao Sul com a Rua Eulália Praciano de Oliveira, ao Leste com a propriedade do Espólio de Pedro Carneiro Sobrinho e ao Oeste com a Rua José Ribamar dos Santos Rodrigues, no Bairro Alto Alegre.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA, em 14 de junho de 2021.

Flávio César Bruno Teixeira Filho PREFEITO MUNICIPAL DE AMONTADA

MARIA LUCIVANDA ALVES
DIRETORA GERAL
MAT. 2001190 0

Company of the company of th



CNPJ: 06.582.449/0001-91 / CGF: 06.920.220-6 Av. General Alípio do Santos, 1343 | CEP: 62.540-000 www.amontada.ce.gov.br





CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento às exigências legais e, em conformidade com a decisão do STJ em seu Recurso Especial nº 105.232/96/0053484-5, In Verbis: "LEI MUNICIPAL – PUBLICAÇÃO – AUSÊNCIA DE DIÁRIO OFICIAL – Não havendo no Município Imprensa Oficial, a publicação de suas Leis e Atos Administrativos pode ser feita por fixação na Prefeitura e na Câmara Municipal".

CERTIFICAMOS para os devidos fins de prova a quem possa interessar, que foi publicado por fixação no flanelógrafo na sede da Prefeitura Municipal de Amontada/CE, a LEI Nº 1.307/2021, DE 14 DE JUNHO DE 2021 – DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA PEDRO CARNEIRO SOBRINHO NO DISTRITO DE ICARAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PUBLIQUE-SE. DIVULGUE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA/CE, 14 de junho de 2021.

Amontada/CE, 14 de junho de 2021.

Flávio César Bruno Teixeira Filho PREFEITO MUNICIPAL DE AMONTADA